

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A locação topográfica deverá ser executada através de Teodolito ou Nível, equipamento este que deverá ser manuseado por profissional competente (Topógrafo), o qual garantirá uma perfeita e exata locação do projeto para o campo. Após a execução de cada serviço, os mesmos deverão ser conferidos por este profissional através do mesmo equipamento.



A locação do vestiário será realizada com auxílio de gabarito construído com tábuas e barrotes onde se utilizará linhas para orientação dos eixos.

EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO:

Deverá ser aberta uma vala ao longo do trecho de instalação do meio fio, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas até chegar ao nível desejado.

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,30m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo de 13,5mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada a fonte produtora.

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

A execução das calçadas em pavimentação de piso intertravado de concreto consiste no assentamento das peças de concreto sobre um colchão em areia, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação em piso intertravado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo de base, ou sub-base e base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades em sequência:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente à contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento, na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para atendimento, feitos por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pô-de-pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.



Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

O colchão de areia e o pavimento em piso intertravado serão medidos e pagos separadamente em metro quadrado.

A medição do pavimento em piso intertravado realizado pela área do pavimento executado expresso em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o pavimento em piso intertravado deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga das peças e material para rejunte, assentamento, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação piso intertravado de concreto, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de peças.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA:

A escavação manual de valas está prevista para a execução da fundação em pedra argamassada da mureta e paredes do vestiário. Deve ser executado com o auxílio de pás e picaretas seguindo as demarcações feitas de acordo com a locação da obra. No caso de existência de solos moles ou nível d'água a fiscalização deve ser informada.

CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL

A Carga de solos ou materiais granulares será feita em caminhão basculante, com a utilização de carregadeira e a descarga será livre (basculamento do caminhão).

O transporte de material compreenderá as atividades de transporte e descarga nas áreas indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes com capacidade volumétrica para 10 m³. O percurso será previamente definido e, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A CONTRATADA deverá observar as leis de segurança do trânsito para a efetivação dos transportes, tais como, condução por motoristas habilitados, coberturas das cargas, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada dos locais de saída, velocidade admissível, etc.

A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que envolver veículos ou de seus subcontratados. A retirada de materiais eventualmente derrubados, como também, a limpeza adequada das vias públicas afetadas, será de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter os veículos e os equipamentos de carga e descarga, em perfeitas condições de uso, respondendo pela completa e adequada manutenção destes. Não será permitido o tráfego de veículos julgados inadequados ou com os acessórios de segurança e sinalização deficientes.

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

As cavas para fundações das paredes serão preenchidas em rachões de pedra calcária ou granítica, cuidadosamente assentada e devidamente calçadas, afim de evitar posteriores deslocamentos. A argamassa a ser utilizada será no traço 1:6 (cimento e areia).

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x19 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento cal e areia), obedecendo as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo, uma variação de 2 (dois) cm com relação a espessura projetada. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequenas alterações dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada a fiscalização.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação, e para tanto serão assentados com argamassa 1:2:8 (cimento cal e areia). As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 (quinze) mm e serão rebaixadas a ponta de colher para maior aderência do revestimento.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devam justapor, todas as partes de concreto serão chapiscadas com traço 1:4 (cimento e areia) inclusive a face interior das vigas.

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Os chapins da mureta e do telhado do vestiário serão em concreto armado pré-moldado.

As peças de concreto deverão ter as dimensões especificadas no projeto. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, sendo assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3. Uso de mão-de-obra habilitada.

Nas muretas serão instalados chapins com secção retangular de 30 X 5cm. Já na cobertura terão chapins com abas, largura de 15X5cm.





EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CINTA DE CONCRETO - MURETA:

Será executada cinta de concreto armado de secção 19x8cm (LxA) acima da alvenaria e abaixo do chapim. A cinta deve ser armada com armadura longitudinal mínima de 2 barras de 6,3mm.

Para execução serão utilizadas formas de tábuas de pinho de 3ª de 1" x 12", levando-se em conta a utilização cinco vezes.

As formas devem ser resistentes às cargas.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão de 25MPa, especificada no projeto, que deverá ser corretamente lançado, adensado e curado.

FUNDAÇÃO DOS MONTANTES DO ALAMBRADO:

Será executada a concretagem dos montantes do alambrado em concreto não armado em secções de 40x30cm (LxC) até o nível da pedra argamassada e secção de 20x30cm (LxC) do nível da pedra argamassada até o nível da cinta.

Para execução serão utilizadas formas de tábuas de pinho de 3ª de 1" x 12", levando-se em conta a utilização cinco vezes. As formas devem ser resistentes às cargas.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão de 25MPa, especificada no projeto, que deverá ser corretamente lançado, adensado e curado.

CHAPISCO:

Toda a alvenaria e peças de concreto que não sejam aparentes receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), com espessura de 5mm. Devem ser observados os procedimentos de cura do chapisco com prazo mínimo de 24 horas;

REBOCO

A massa única ou reboco em paredes verticais e teto, a ser utilizado será no traço 1:5 (cimento e areia) com espessura de 20mm, preparo mecânico. Com a argamassa acima especificada, serão revestidas as superfícies que não receberão revestimento cerâmico.

A massa única será regularizada e desempenada à régua e desempenadeira, e deverá apresentar aspecto uniforme, não sendo aceito qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. Sob temperaturas elevadas, os rebocos externos executados durante o dia de trabalho

terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O reboco só poderá ser aplicado após 3 dias da aplicação do chapisco.

CAIAÇÃO DE PAREDES

Antes da aplicação da tinta à base de cal, devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as





EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser lavando a superfície a ser pintada com água e detergente

Devem ser umedecidas das superfícies a pintar, jogando sobre elas água limpa. Aplicação, meio de broxa, evitando escorrimento. A aplicação, com intervalos de 24 horas entre cada serão aplicadas de forma cruzadas de caiação, em direções perpendiculares.



ALAMBRADO

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado tela de arame galvanizado de 2" (5 x 5 cm) fio n.14 (2,11mm bwg), malha retangular, na cor verde, modulada nas dimensões 2,00m de altura por 2,00m de comprimento.

O alambrado será fixado em montantes de tubo de aço galvanizado de 50mm (2') classe leve e = 3,00 mm, 4,40kg/m (NBR 5580). Os pilares metálicos serão chumbados em concreto na fundação da mureta conforme detalhamentos de projeto.

Nos encontros dos tubos verticais e horizontais serão reforçados com peça metálica em "T" com ferro barra chata 12" x 18" fixada no tubo metálico através de soldas de 3cm.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Todo alambrado receberá acabamento em duas demãos de anticorrosivo primer e duas demãos de esmalte sintético cor verde.

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

A sub-base será executada com camada de 20cm sobre o solo natural.

O material adquirido deve ser arenoso, deve estar na humidade adequada e ser compactado mecanicamente com compactador de placa vibratório 7 HP.

HERBICIDA E LONA

Acima da camada de aterro deve ser aplicado herbicida nas proporções indicadas pelo fabricante, de modo a impedir o crescimento de plantas. Após a aplicação do herbicida deve ser instalada lona preta em toda a superfície que receberá grama.

BASE SOLO BRITA 20%

Acima da lona compactado deve ser executada base de solo brita com 20% de brita em camada única de 10cm.

Após espalhamento e nivelamento do material corretamente dosado e na umidade ótima, deve-se proceder com a compactação com compactador liso vibratório autopropelido.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Após a execução de base solo brita, deverá ser executada camada final de 2cm de pó de pedra compactado com rolo tandem dando perfeito acabamento e nivelado, pronto para receber a instalação da grama sintética.



CONJUNTO DE TRAVES COM REDE

As traves nas dimensões internas de de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" e requadro em tubos de 1 ½" serão fixadas no solo com concreto 30x30x60cm (CxLxH) e receberão acabamento em duas demãos de anticorrosivo primer e duas demãos de esmalte sintético cor verde.

GRAMA SINTÉTICA

A grama deve ser aplicada por mão de obra especializada e com expertise na área de aplicação de grama sintética.

A grama deve ter fio tipo monofilamento ou fibrilado em polietileno; altura mínima do fio a partir da base primária = 50mm, cor verde e demarcações na cor branca/ estabilidade aos raios UV, ensaios de performance com resistência ao arrancamento $\geq 30n$, mínimo de 8000 pontos.

A aplicação da grama deve ser aplicada com adesivo bicomponente para união dos rolos de grama com o solo e preenchimento dos espaços entre fios com grânulos de borracha (10 kg/m²) SBR preta malha 10 (0,70 a 2,00mm).

Deverá ser apresentada à fiscalização documentação suficiente para um possível acionamento da garantia do serviço e material aplicado.

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAÇÃO EM AÇO

Será executado anel de concreto armado nas dimensões de 10x10cm acima da fundação em pedra argamassada abaixo de todos as paredes do vestiário.

Após realizada a cura do concreto será aplicada impermeabilização com emulsão asfáltica à taxa de 2kg/m² ou conforme instruções do fabricante.

COBOGÓ TIPO VENEZIANO

Os elemento vazados serão em concreto, assentados com argamassa no traço 1:3(cimento e areia).

LAJE PRÉ-MOLDADA

A laje de coberta (forro) será pré-moldada, com lajotas e capeamento em concreto com fck=20mpa, com escoramento em madeira (reaproveitamento 3 vezes) e ferragem negativa, com espessura total de 16 cm e capeamento de 4cm.

LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA:

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho deverá ser removido da área da obra pelo CONSTRUTOR, bem como, ter feito a remoção de todo e qualquer resíduo e vestígio de tintas, manchas, argamassa, etc.

Ricardo Denton Campaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 144/2021


Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Horizonte-CE, dezembro de 2022.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Serviços Relevantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

ITENS DE RELEVÂNCIA

%	RELEVÂNCIA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO TOTAL COM BDI
70,18%	FINANCEIRA E TÉCNICA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	988,00	R\$ 164.590,92

		TOTAL DA OBRA	R\$ 234.525,17
--	--	----------------------	-----------------------

Miguelo Dantas Bezerra
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 e Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.833-00
 Portaria Nº 7, de 2021

Daniel Wylame
 Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Recomendações Editalícias

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE
FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)**

INTRODUÇÃO

Este documento visa fazer recomendações sobre o processo licitatório para a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO" auxiliando a comissão permanente de licitação e demais setores participantes do processo.

A OBRA

Trata-se da execução dos serviços remanescentes da areninha tipo II, campo de 38,0m x 26,0m, com vestiários, localizado no Bairro Malcozinhado, no município de Horizonte/CE.

Para esta obra será emitida Ordem de Serviço (OS) específica com prazo de execução de 90 dias a partir da data de emissão, podendo ocorrer simultaneamente.

REGIME DE EXECUÇÃO E DE EMPREITADA

Para a referida obra a recomendação é que seja adotado Execução por Regime de Empreitada por Preço Unitário com julgamento do tipo Menor Preço.

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Com o objetivo de facilitar de julgamento de forma objetiva das propostas recomenda-se deixar claro no edital que:

"A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos um profissional responsável técnico Engenheiro Civil, detentor de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da Certidões de Acervo Técnico com Atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas, para o atendimento do objeto:

- a) Para o profissional Engenheiro Civil: **Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação)** (referente





ao item 5.1.8 da planilha orçamentária, que representa 70,18% do orçamento total);

A justificativa para a exigência destas qualificações reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade, segurança e dentro dos aspectos técnicos, sendo esses os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico, visto que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica, em se executar a obra.

Na avaliação do acervo do profissional, as parcelas supracitadas poderão ser verificadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

Não serão aceitos atestados de projetos, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, direção ou de assistências técnicas.

Ressalta-se que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

Cabe salientar, que os serviços exigidos têm fundamental relevância técnica e/ou financeira para o objeto. Logo, não se observa prejuízo à competitividade licitatória e sim, a busca do melhor concorrente para a plena execução do objeto, garantindo um produto final de melhor qualidade para a população."

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Com o objetivo de facilitar de julgamento de forma objetiva das propostas recomenda-se deixar claro no edital que:

"Para fins de comprovação técnica a empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que conste o seu nome na condição de "contratada", demonstrando a execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação, sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior na área de Engenharia Civil"

Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas, para o atendimento do objeto:

- a) Para o profissional Engenheiro Civil: **Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação)** (referente



ao item 5.1.8 da planilha orçamentária, que representa 70,18% do orçamento total
– Quantidade mínima exigida de 494,00 m²)

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico, visto que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

Na avaliação do acervo técnico, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

Não serão aceitos atestados de projetos, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, direção ou de assistências técnicas.”

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE PREÇO

As propostas de preços deverão ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e do responsável técnico correspondente (Engenheiro Civil), rubricadas todas as vias.

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DESCLASSIFICAÇÃO

Recomenda-se ainda que fiquem claros os critérios de desclassificação de propostas como segue:

“Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem valor global superior ao definido no Projeto Básico de Engenharia (valor global do Orçamento Básico/Referência);
- b) apresentarem preços unitários superiores aos definidos no Projeto Básico de Engenharia (preços unitários do Orçamento Básico/Referência);
- c) apresentarem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos com as exigências deste Edital, bem como do Projeto Básico de Engenharia;
- d) apresentarem proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



- e) apresentarem preços unitários inexistentes, simbólicos ou irrisórios, havido assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- f) sejam inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- g) apresentarem quantitativos divergentes dos constantes na Planilha do Orçamento Básico/Referência do Projeto Básico de Engenharia;
- h) deixarem de apresentar, nos termos do Projeto Básico de Engenharia, qualquer um dos seguintes documentos: orçamento sintético, composições de custos unitários, composição do BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro;

Horizonte, 12 de dezembro de 2022.

Daniel Willame
Daniel Willame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas Sampaio
Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.705.383-00
Portaria Nº 44/2021



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221113595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619785659

Registro: 351905CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento: PREFEITURA

Cidade: HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5180

CEP: 62880060

ART Vinculada: CE20210830788

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO DOMINGOS DE SOUSA

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

Data de início: 09/12/2022

Previsão de término: 12/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.086195, -38.492053

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Bairro: MAL COZINHADO

UF: CE

CEP: 62880730

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

988,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Daniel Wyllame Santiago Ramalho

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 052.015.623-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CNPJ: 23.555.196/0001-86

Ricardo de Albuquerque Urbanismo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos

CPF: 35797265-88-00
Portaria Nº 7.44/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento do profissional ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/12/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215772789

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zYZdx
Impresso em: 14/12/2022 às 10:34:25 por . ip: 190.2.66.196

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008094401
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANA LUIZA LOPES MIZUTANI

Registro Nacional: A56927-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Documento de identificação: 13543312000193

Contrato: 0

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 01/03/2018

Data de Início: 01/04/2019

Previsão de término: 30/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO - DE 1001 AO FIM - LADO ÍMPAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CASTELÃO

UF: CE CEP: 60861211 Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.789384624763651

Longitude: -38.516852449348555

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 1.606,85

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico padrão da Areninha tipo II, sem vestiário.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008094401
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ

Documento de identificação: 13543312000193

ANA LUIZA LOPES MIZUTANI
CPF: 624.257.493-49

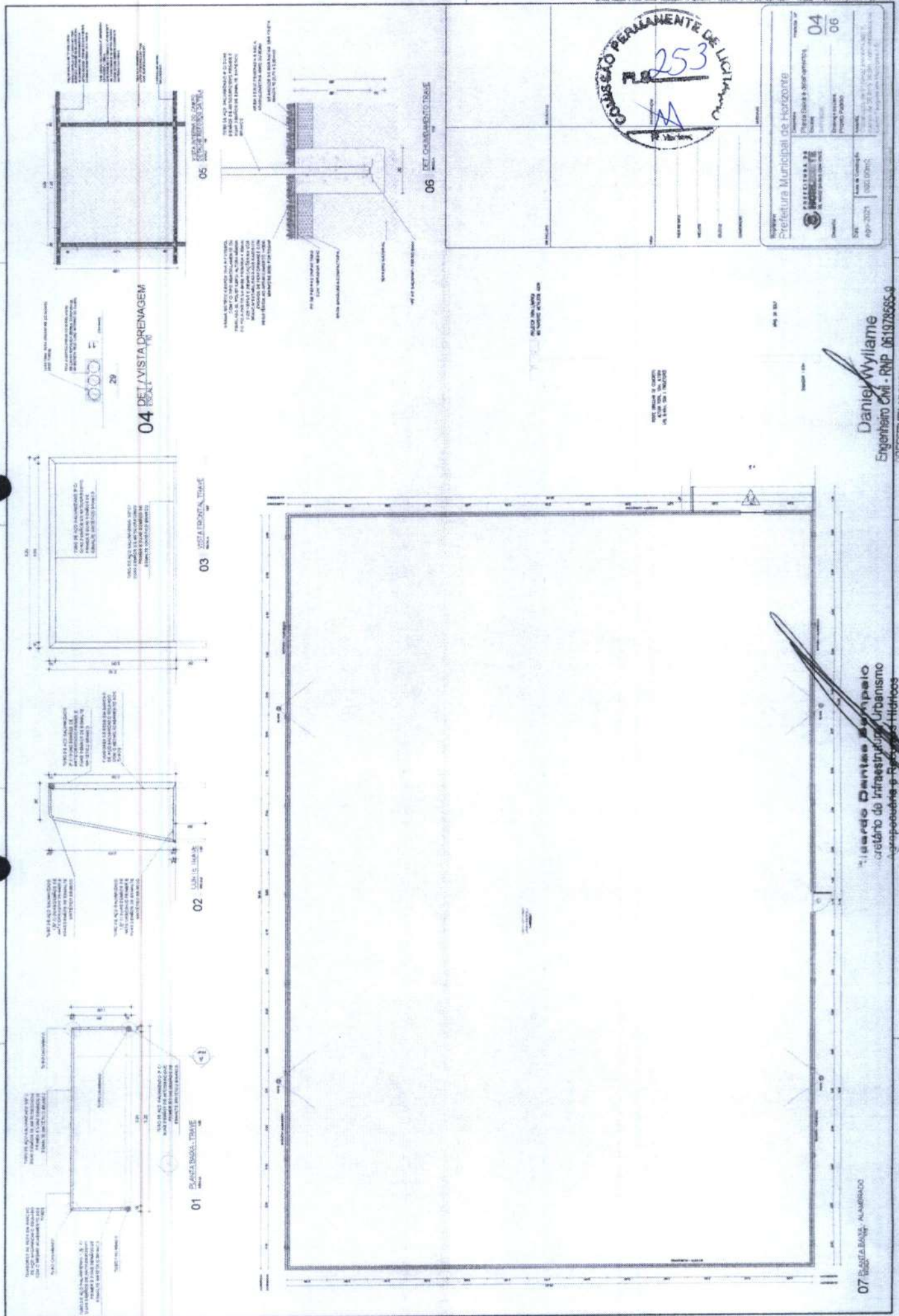
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 5ccWBA Impresso em: 02/04/2019 às 15:48:55 por: , ip: 189.90.160.105



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHA TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Projetos

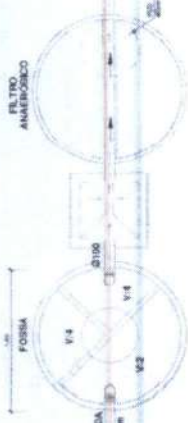


Prefeitura Municipal de Horizonte	
Processo nº 04/2023	Edital nº 06/2023
Objeto:	
Data de Abertura:	
Hora de Abertura:	
Local de Abertura:	
Assinatura:	
Data:	

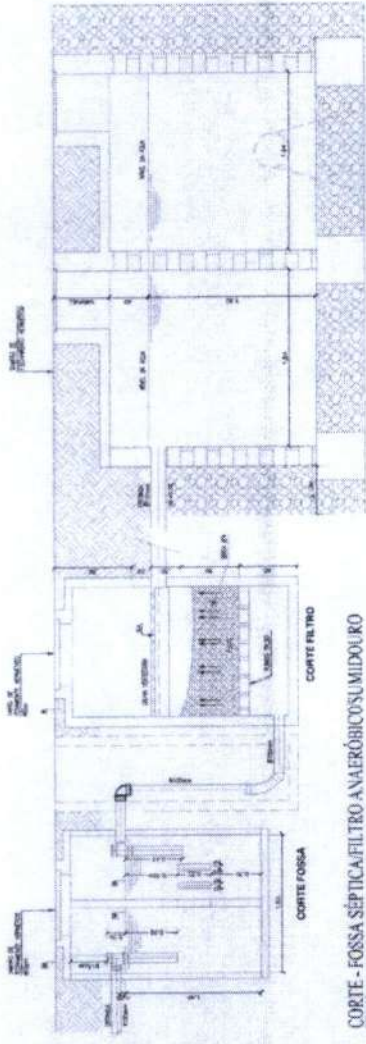
Daniel Wyllame
 Engenheiro Civil - RNP 061978665-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas Campelo
 Diretor de Planejamento Urbano e Territorial
 CPF: 357.727.383-00

07 PLANTA BASE - ANTERIOR



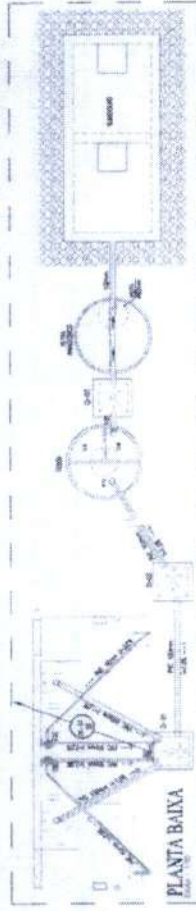
PLANTA BAIXA - FOSSA SÉPTICA/FILTRO ANAERÓBICO/SUMIDOURO



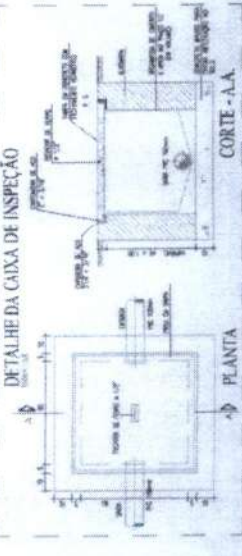
CORTE - FOSSA SÉPTICA/FILTRO ANAERÓBICO/SUMIDOURO



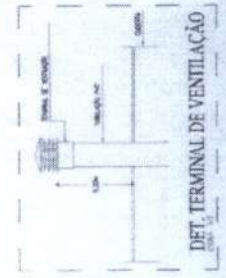
CORTE SUMIDOURO



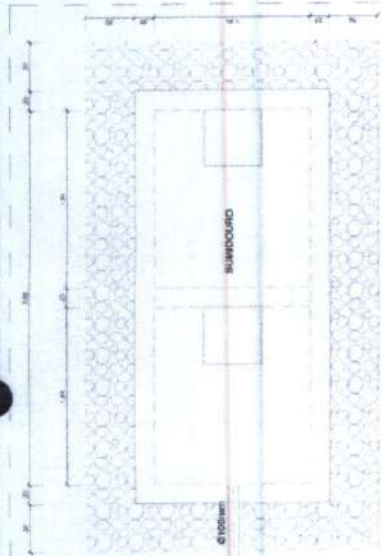
DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO



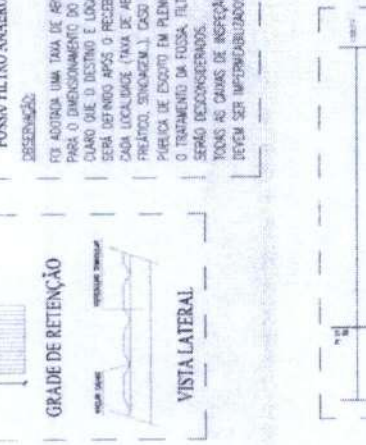
CORTE - A-A



DFT. TERMINAL DE VENTILAÇÃO



PLANTA BAIXA - FOSSA SÉPTICA/FILTRO ANAERÓBICO/SUMIDOURO



CORTE FILTRO



ESQUEMA VERTICAL DE ESGOTO



CALHA DO FILTRO

DETALHE DE ESGOTO - 01



GRADE DE RETENÇÃO



VISTA LATERAL

FOSSA FILTRO ANAERÓBICO/SUMIDOURO

DESCRIÇÃO:
 FOSSA ADOTADA UMA TAXA DE RESERVAÇÃO DE 50,0m³/ZONA PARA O DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO, DEBEMO-SE CLARificar O DESTINO E LOCALIZAÇÃO FINAL DO ESGOTO SERÁ DEFINIDO APÓS O RECEBIMENTO DOS TESTES DE CADA LOCALIDADE (TAXA DE AERIFICAÇÃO, LANCÇA, PRELITO, SINCHEM, CASO EXISTA ROTEIRO PÚBLICO DE ESGOTO EM PLANO FUNCIONAMENTO, O TRATAMENTO DA FOSSA FILTRO E SUMIDOURO SERÃO DECONSIDERADOS. TODAS AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, FOSSA FILTRO DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS.

LEGENDA SANITÁRIA

- 1. TUBO DE 100mm DE DIÂMETRO - 100mm
- 2. TUBO DE 150mm DE DIÂMETRO - 150mm
- 3. TUBO DE 200mm DE DIÂMETRO - 200mm
- 4. TUBO DE 250mm DE DIÂMETRO - 250mm
- 5. TUBO DE 300mm DE DIÂMETRO - 300mm
- 6. TUBO DE 350mm DE DIÂMETRO - 350mm
- 7. TUBO DE 400mm DE DIÂMETRO - 400mm
- 8. TUBO DE 450mm DE DIÂMETRO - 450mm
- 9. TUBO DE 500mm DE DIÂMETRO - 500mm
- 10. TUBO DE 550mm DE DIÂMETRO - 550mm
- 11. TUBO DE 600mm DE DIÂMETRO - 600mm
- 12. TUBO DE 650mm DE DIÂMETRO - 650mm
- 13. TUBO DE 700mm DE DIÂMETRO - 700mm
- 14. TUBO DE 750mm DE DIÂMETRO - 750mm
- 15. TUBO DE 800mm DE DIÂMETRO - 800mm
- 16. TUBO DE 850mm DE DIÂMETRO - 850mm
- 17. TUBO DE 900mm DE DIÂMETRO - 900mm
- 18. TUBO DE 950mm DE DIÂMETRO - 950mm
- 19. TUBO DE 1000mm DE DIÂMETRO - 1000mm

OBSERVAÇÕES:

- 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 4. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 5. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 6. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 7. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 8. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 9. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 10. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 11. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 12. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 13. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 14. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 15. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 16. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 17. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 18. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 19. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.
- 20. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AERIFICAÇÃO.

Ricardo Danyse Sampaio
 Secretário de Infraestrutura Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.999-00
 Portaria Nº 142021

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

256

SAN 01 01

